

**Proposta segue em análise na Câmara**

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou proposta que autoriza a entrada de animais domésticos em unidades públicas e privadas de saúde para visitar pacientes internados.

Pelo texto, o acesso dos animais aos estabelecimentos dependerá de:

- autorização da equipe de saúde responsável pelo paciente;
- comprovante de vacinação e atestado de saúde e comportamento emitido por veterinário, com validade a ser definida em regulamento; e
- compatibilidade da espécie e do tamanho do animal às condições de segurança e funcionamento do local.

O [texto aprovado](#) é o substitutivo do relator, deputado Bruno Ganem (Pode-SP), ao [Projeto de Lei 3845/21](#), do deputado José Nelto (União-GO), e outros três projetos apensados.

Pela proposta, serão proibidas visitas de animais a áreas restritas que exigem controle especial de infecção. Isso inclui unidades de terapia intensiva, centros cirúrgicos, áreas de isolamento e locais de manipulação de medicamentos e alimentos.

As instituições de saúde ainda poderão regulamentar procedimentos complementares à visitação, podendo restringi-la com justificativa clínica, epidemiológica ou técnica.

De acordo com o relator, “a presença de animais em ambientes hospitalares contribui para a redução da ansiedade, a melhora da resposta imunológica e o favorecimento da recuperação física e emocional de pacientes internados”.

Por fim, o novo texto estabelece que o descumprimento das medidas sujeita os infratores às penalidades previstas na [legislação sanitária](#), além de outras sanções administrativas, civis ou penais cabíveis.

**Próximas etapas**

A proposta será agora analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, o texto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Leia aqui na íntegra.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 28.08.2025